



Grau de sigilo
#Público

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1085/2017 - 1º LEILÃO SFI

CONDIÇÕES BÁSICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Pernambuco, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 10/11/2017 a iniciar-se às 10:30h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Avenida Frei Matias Teves, 285 / 7º andar, Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE

1.3 – Leiloeiro Oficial: LUCIANO RESENDE RODRIGUES

1.4 – Site do Leiloeiro: www.lancecertoleilos.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 10/11/2017

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por



ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretendem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 24, 55 e 58, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.



5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustação ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, no endereço abaixo:
Endereço Av. República do Líbano, 251, Sala 811 – Empresarial Rio Mar Trade Center – Torre C – Recife/PE Fone (81) 3048-0450.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Pernambuco.

15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

RECIFE ,31 de OUTUBRO de 2017
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE

Nome: Francisco de Assis de Souza
Amaral



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 1085/2017/1º LEILÃO SFI

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/RE, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 31/10/2017 até 10/11/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Pernambuco, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/RE Avenida Frei Matias Teves, 285 / 4º andar – Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE e nos sites: www.lancecertoleilos.com.br e www.caixa.gov.br e no escritório do Leiloeiro LUCIANO RESENDE RODRIGUES – Av. República do Líbano, 251, Sala 811 – Empresarial Rio Mar Trade Center – Torre C – Recife/PE – Fone: (81) 3048-0450

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 10/11/2017, às 10:30h, no Avenida Frei Matias Teves, 285 / 4º andar – Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 10/11/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da
GILIE



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia**

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Lista de Imóveis

Número do 1º Leilão: 1085 / 2017-CPA/RE

Estado: PE								
Cidade: ARARIPINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		R José Saraiva Correia N. 389	CENTRO	Casa, 100,82 m ² de área total, 100,82 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, terraco. Matrícula: 10925 Ofício: 01	8444406092193	117.700,00	117.691,30	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: BELO JARDIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	Lot Viana & Moura Inhumas	R Lauriza Alves de Freitas N. 36 L 9; Q 59	EUNO ANDRADE DA SILVA	Casa, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 148,2m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 0103410016485001 Matrícula: 18572 Ofício: 01	8555532718146	75.000,00	80.200,00	Ocupado
3	Lot Marcos Leite	R Projetada 10 N. sn L 33; Q R	FLORESTA	Casa, 49,48 m ² de área total, 49,48 m ² de área privativa, 140m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1010329703270000000 Matrícula: 17641 Ofício: 01	8555533961761	81.198,70	73.735,00	Ocupado
4	Lot Vila Azulão	R Pastor Antônio Quirino dos Santos N. 53 L 38; Q G VILA AZULÃO	JOSE MACIEL	Casa, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 148,2m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 101034690516250000 Matrícula: 17562 Ofício: 01	8555528549840	93.400,00	93.400,00	Ocupado
5	Lot Portal Kennedy	R Sabino Gomes do Nascimento N. 103 L 49; Q A	JOSE MACIEL	Casa, 76,7 m ² de área total, 76,7 m ² de área privativa, 130m ² de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 101034300402552224 Matrícula: 15408 Ofício: 01	8444408707730	100.500,00	94.664,00	Ocupado
6	Lot Parque Res Nossa Senhora Aparecida	R Filomena de Souza Barbosa N. sn L 5B; Q A	MORADA NOBRE	Casa, 74 m ² de área total, 74 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0104083040187001 Matrícula: 18683 Ofício: 01	8444408805693	100.000,00	91.100,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7	Lot Res Serrano 2a etapa	R Projetada N. 44 L 36; Q P1	SAO DOMINGOS	Casa, 51,04 m ² de área total, 51,04 m ² de área privativa, 140m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 05011580063000197	8555503296565	70.000,00	38.500,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

				Matrícula: 13854 Ofício: 01				
8	Lot Res Serrano 2a etapa	R Projetada N. 46 L 20; Q T1	SAO DOMINGOS	Casa, 51,04 m ² de área total, 51,04 m ² de área privativa, 140m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 05011650120001 Matrícula: 13988 Ofício: 01	8555518221256	80.000,00	79.900,00	Ocupado
9	Lot Res Serrano 2a etapa	R Projetada N. 54 L 32; Q J1	SAO DOMINGOS	Casa, 51,04 m ² de área total, 51,04 m ² de área privativa, 140m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 18128 Matrícula: 14089 Ofício: 01	8555518807080	65.000,00	62.636,80	Ocupado
10	Lot Vila João de Barro	R Projetada N. 107 L 22; Q A	SAO DOMINGOS	Casa, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, AÇÃO JUDICIAL - 08016102120174058302. IPTU: 21784 Matrícula: 14366 Ofício: 01	8555523224233	60.000,00	69.454,50	Ocupado
11	Lot Vila João de Barro	R Projetada N. 115 L 36; Q H	SAO DOMINGOS	Casa, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 148,2m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 05012250226001 Matrícula: 14640 Ofício: 01	8555525897324	62.500,00	61.991,00	Ocupado
12	Lot Vila João de Barro	R Projetada N. 117 L 18; Q I	SAO DOMINGOS	Casa, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 148,2m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 05012260317001 Matrícula: 14752 Ofício: 01	8555527592067	62.269,02	65.000,00	Ocupado
13	Lot Res Serrano 2a etapa	Rua Projetada N. 45 Lote 17, Quadra T1	SAO DOMINGOS	Casa, 140 m ² de área total, 54,04 m ² de área privativa, 140m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 05011650297001 Matrícula: 13985 Ofício: 001	8555515692061	80.000,00	53.329,69	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: CARPINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14		R José Nazário Coutinho N. 70	BAIRRO NOVO	Casa, 208,4 m ² de área total, 208,4 m ² de área privativa, 177,18m ² de área do terreno, 3 qts, a.serv, suite, WC, 3 sls, 2 cozinhas, 2 terracos. IPTU: 01041210296001 Matrícula: 11288 Ofício: 01	1444407150261	314.599,83	300.000,00	Ocupado
15	Lot Jardim Néópolis	R Presb José R de Oliveira N. sn	BAIRRO NOVO	Casa, 68,9 m ² de área total, 68,9 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 01060590096001 Matrícula: 14455 Ofício: 01	8555507371898	69.000,00	80.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: CARUARU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
16	Lot Viana & Moura Lagoa de Pedra	R Projetada 13 N. 233 L 10; Q 18	BOA VISTA	Casa, 50 m ² de área total, 50 m ² de área privativa, 159,6m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 306162011300000001 Matrícula: 50513 Ofício: 01	8555532427745	92.100,00	84.000,00	Ocupado
17	Lot São José	R Prof Marinalva	CEDRO	Casa, 59,09 m ² de área total, 59,09 m ² de área privativa,	8444404487743	95.000,00	92.100,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia**

		Elias de Barros N. 44 L 08; Q O		140m2 de área do terreno, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 3970490212000001 Matrícula: 43895 Ofício: 01				
18	Lot São José	Rua Projetada R-01 N. 262 Lote D-05, Quadra B	CEDRO	Casa, 160 m2 de área total, 81,09 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 397044035100000001 Matrícula: 43430 Ofício: 001	8444409242595	140.500,00	111.000,00	Ocupado
19	Cj Res Vereador Leandro Filho	Av Projetada 02 N. 78 Apto. 303 B 5	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Apartamento, 49,22 m2 de área total, 43,18 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 305103014500000117 Matrícula: 46432 Ofício: 01	8555523080193	105.000,00	100.000,00	Ocupado
20	Lot Luiz Gonzaga	R Severina Franca da Silva N. 54	LUIZ GONZAGA	Casa, 87,6 m2 de área total, 86,25 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL - 08002127320164058302. IPTU: 345052009000000001 Matrícula: 47048 Ofício: 01	1444403179850	200.000,00	185.000,00	Ocupado
21	Cond Res Severino Raimundo Sobrinho	R Dr Pedro da Silva N. 47 Apto. 03 Lot Planalto Olímpico	NOVA CARUARU	Apartamento, 74,6 m2 de área total, 74,6 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 325035004400000003 Matrícula: 43372 Ofício: 1	8555517443247	115.500,00	140.500,00	Ocupado
22	Res Mandacaru Etapa II Modulo I	R Projetada 8 N. 427 Lot N Sa de Fátima; L 46; Q 30	NOVA CARUARU	Casa, 61,8 m2 de área total, 61,8 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Atual Rua Nova Baraunas. IPTU: 972361 Matrícula: 40429 Ofício: 01	8444407989278	180.000,00	114.951,65	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: GRAVATAÍ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23	Arruamento Luizeana II	R Olívia Alves de Melo N. 131	CRUZEIRO	Casa, 48,67 m2 de área total, 48,67 m2 de área privativa, 90m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 01031970123001 Matrícula: 12776 Ofício: 01	8555505654213	64.500,00	53.000,00	Ocupado
24	Res Multifamiliar Portal Mont Blanc	R Hermes Gusmão de Sá N. 34 casa 07	GRAVATAÍ CENTRO	Casa, 50,9 m2 de área total, 50,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE, NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS. IPTU: 01070450104007 Matrícula: 26568 Ofício: 01	1444403252620	121.600,00	103.500,00	Ocupado
25		R Olímpio Tavares de Souza N. 152 Lot Baviera I Etapa; Q E; L 08A	PORTE FLORADA	Casa, 92,4 m2 de área total, 92,4 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 01052460320001 Matrícula: 27141 Ofício: 1	1444408259330	228.687,11	223.400,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: PE								
Cidade: IATI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
26		Av Presidente Castelo Branco N. 72	CENTRO	Casa, 128 m ² de área total, 128 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 002001000022000 Matrícula: 3750 Ofício: 01	1444405713536	136.000,00	129.500,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: IGARASSU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27	Lot Parque dos Coqueiros	R Dr Odemar de Araujo Moura N. 92 L 9; Q B	SANTA LUZIA	Casa, 43,5 m ² de área total, 43,5 m ² de área privativa, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 14100258010095000 Matrícula: 13000 Ofício: 01	1444407939213	103.200,00	90.620,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: JUPI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28		R Antônio Marcolino da Rocha N. 604	CENTRO	Casa, 124,74 m ² de área total, 124,74 m ² de área privativa, 286,3m ² de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. Matrícula: 2983 Ofício: 01	1444405300266	158.047,29	125.000,00	Ocupado
29		R Gercina Pereira da Silva N. 139	CENTRO	Casa, 60 m ² de área total, 60 m ² de área privativa, 100m ² de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, terraco. Matrícula: 3788 Ofício: 01	8444404142720	62.500,00	66.528,00	Ocupado
30	Lot João Silvestre	R Vereador Rafael Carlos N. 15	CENTRO	Casa, 64,2 m ² de área total, 64,2 m ² de área privativa, 86,4m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC Emp, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 3881 Ofício: 01	8444405448644	63.500,00	95.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: LAJEDO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31		Av Presidente Juscelino N. 568 B Apto.	Planalto	Apartamento, 149,76 m ² de área total, 149,76 m ² de área privativa, 2 qts, suite, WC, 3 sls, cozinha. IPTU: 01010080243003 Matrícula: 4541 Ofício: 01	1444408090572	193.000,00	183.729,82	Ocupado
32	Lot Água Viva	R Projetada 5 N. 03 L 13; Q O	Centro	Casa, 108,01 m ² de área total, 108,01 m ² de área privativa, 139,5m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 01022090088001 Matrícula: 4168 Ofício: 01	1444404201469	142.000,00	120.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

33		Av Presidente Juscelino N. 568 D Apto.	CENTRO	Apartamento, 60,28 m ² de área total, 60,28 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0101008243005 Matrícula: 4543 Ofício: 01	8444408343959	74.600,00	77.157,19	Ocupado
----	--	--	--------	---	---------------	-----------	-----------	---------

Estado: PE Cidade: MORENO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
34		R Poeta Eneas Alves N. 289 Lot N Sra da Conceição; Q 21; L 37	CENTRO	Casa, 64,89 m ² de área total, 64,89 m ² de área privativa, suite, WC, 2 sls, cozinha, terraco. IPTU: 16200330389000 Matrícula: 1987 Ofício: 1	8555513334290	88.300,00	88.300,00	Ocupado

Estado: PE Cidade: OLINDA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35		Av 01 - TV MANOEL GRACILIANO DE SOUZA N. 77 Q-33 L-01A	JARDIM ATLANTICO	Casa, 88,05 m ² de área total, 88,05 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, DCE, piscina, cozinha, terraco. IPTU: 1019697 Matrícula: 27634 Ofício: 001	1444406130771	387.000,00	324.000,00	Ocupado

Estado: PE Cidade: OURICURI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36	Lot Novo Horizonte	Av Tamboril N. sn Ls 61 e 62; Q OT	Renascença	Casa, 123,44 m ² de área total, 123,44 m ² de área privativa, 166m ² de área do terreno, qt, varanda, a.serv, 2 suites, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 101310000711001 Matrícula: 11621 Ofício: 01	1444402459140	144.856,88	145.000,00	Ocupado

Estado: PE Cidade: PAULISTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
37	Green Village Condomínio Clube	Rua Veneza N. 105 Apto. 602 Bloco 09	CENTRO	Apartamento, 65,47 m ² de área total, 44,7 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 99086 Matrícula: 50571 Ofício: 001	8555522592697	102.500,00	141.300,00	Ocupado
38	Lot Jd Cubicado	R Alcino Ferreira da Paz N. 271 casa 2, L 15, Q C	JANGA	Casa, 149,42 m ² de área total, 149,42 m ² de área privativa, 149,42m ² de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 441700110302240002	1444408820848	264.000,00	240.900,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia**

				Matrícula: 54983 Ofício: 01				
39	Cond Jangadeiro	R Manuel Herculano Pessoa N. 213 casa 3; Lot São Paulo, L 19, Q G	JANGA	Casa, 45,76 m ² de área total, 45,76 m ² de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 441752950303530003 Matrícula: 49064 Ofício: 01	8444401264719	92.700,00	92.700,00	Ocupado
40	Cj Res Beira Mar	Rua Dr.Luiz Ignacio de Andrade Lima N. 4437 Apto. 1302 B - A3	JANGA	Apartamento, 104,08 m ² de área total, 85,13 m ² de área privativa, 104,08m ² de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha. Matrícula: 24633 Ofício: 1	8444400440750	164.000,00	164.000,00	Ocupado
41		RUA UM N. 190 Casa 03 PRIVE HAVAI NOVA PAULISTA	NOBRE	Casa, 54,45 m ² de área total, 54,45 m ² de área privativa, 360m ² de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 52629 Ofício: 1	8444404006842	116.100,00	115.300,00	Ocupado
42	Privê Aramari III	R Aramari N. 227 casa 3	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Casa, 45,22 m ² de área total, 45,22 m ² de área privativa, 85,8m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 441551590101000003 Matrícula: 53699 Ofício: 01	8444405362375	104.000,00	103.801,23	Ocupado
43	Cj Res Caracas	R Um N. 69 L 4; Q A	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Casa, 360 m ² de área total, 72,94 m ² de área privativa, 72m ² de área do terreno, qt, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, 2 terracos, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL - 0489824320138170001. IPTU: 441600410201770003 Matrícula: 49509 Ofício: 01	1444400913391	138.600,00	156.200,00	Ocupado
44	Privê Flórida	Av Severino Pereira de Oliveira N. 1577 Casa 3; Lot Costa Rica; Q BH; L 8	PAU AMARELO	Casa, 46,2 m ² de área total, 46,2 m ² de área privativa, 360m ² de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 441553400300590003 Matrícula: 41895 Ofício: 1	8004500022557	99.200,00	99.154,94	Ocupado
45	Lot Costa Azul	RUA MEDICO CESAR CALS DE OLIVEIRA N. 463 CASA 03 Q-IL-15	PAU AMARELO	Casa, 47,17 m ² de área total, 47,17 m ² de área privativa, 360m ² de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 39735 Ofício: 1	8322000000918	98.500,00	98.500,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: PETROLINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
46	Res Mais Viver São Francisco	Av Fernando Farias N. 800 Apt. 003 B 13	ANTONIO CASSIMIRO	Apartamento, 44,02 m ² de área total, 43,13 m ² de área privativa, 2 qts,	1555527284810	88.511,75	120.300,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia**

				a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 132741 Matrícula: 82785 Ofício: 01				
47	Res Gov Carlos Wilson	CORONEL CLEMENTINO COELHO N. 1480 Apto. 403	ATRAS DA BANCA	Apartamento, 57,67 m2 de área total, 49,12 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 79854 Ofício: 1	8555512381707	80.500,00	144.650,00	Ocupado
48		R Projetada 06 N. 20 Lot Santa Bárbara; Q F; L 26	BOA ESPERANCA	Casa, 54,41 m2 de área total, 54,41 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 133251 Matrícula: 75518 Ofício: 1	8555536356818	119.800,00	110.000,00	Ocupado
49	Lot Complementação Cidade Jardim	R Felipe Manoel de Souza N. 270 L 7; Q R	KM-2	Casa, 111 m2 de área total, 111 m2 de área privativa, 150,78m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2017001693 Matrícula: 66085 Ofício: 01	1444406418805	178.477,21	138.600,15	Ocupado
50		R Seis N. 241 Lot Vale Dourado; Q II; L 18	PEDRA LINDA	Casa, 52,54 m2 de área total, 52,54 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 109690 Matrícula: 63248 Ofício: 1	8555526462585	86.200,00	95.000,00	Ocupado

Estado: PE Cidade: RECIFE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
51	Ed Itália	R Barão de Souza Leão N. 723 Apto. 302 B A	BOA VIAGEM	Apartamento, 153,25 m2 de área total, 105,63 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 6184017501008500185 Matrícula: 82147 Ofício: 01	1444401742019	264.229,79	264.000,00	Ocupado
52	Ed Setubal Prince	Rua Cônego Romeu N. 373 Apto. 1601	BOA VIAGEM	Apartamento, 98,76 m2 de área total, 71,97 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, FOREIRO - IMÓVEL SUBMETIDO AO REGIME DE AFORAMENTO. ÁREA A AVERBAR. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. AÇÃO JUDICIAL - 08063376320164058300. IPTU: 7209703 Matrícula:	1301500000312	215.000,00	250.000,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia**

				88497 Ofício: 001				
53	Cj Res Sta. Luzia	Av Norte Miguel Arraes de Alencar N. 3533 Apto. 607 B P3	TAMARINEIRA	Apartamento, 86,51 m ² de área total, 68,45 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1138107001116501432 Matrícula: 28907 Ofício: 02	1444404451422	251.000,00	228.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: SALGUEIRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
54	Lot Copo de Cristal	R João Alves de Carvalho N. 77 L 13; Q 02	Minervina	Casa, 145,38 m ² de área total, 145,38 m ² de área privativa, 200m ² de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 131571 Matrícula: 10408 Ofício: 01	1444406236510	211.500,00	194.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: SANTA CRUZ DO CABIBARIBE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
55	Lot Pedra Branca	R José Gerson da Silva N. 88 Q N; L 27	MALAQUIAS CARDOSO	Casa, 49,58 m ² de área total, 49,58 m ² de área privativa, 140m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE, NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS. IPTU: 01210170091001 Matrícula: 11788 Ofício: 1	8103800005745	29.000,00	80.025,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: SAO LOURENCO DA MATA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
56	Cond Canela - Reserva São Lourenço	R aldeia Velha N. 134 Apto. 701 Bl-01	MURIBARA	Apartamento, 67,78 m ² de área total, 49,12 m ² de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 52490 Matrícula: 19855 Ofício: 001	8555529650404	133.600,00	115.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: SERRA TALHADA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
57		R Projetada Raimundo Antônio de Souza N. 51	JOSE TOME DE SOUZA RAMOS	Casa, 96,17 m ² de área total, 96,17 m ² de área privativa, 138,06m ² de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1009103636013000 Matrícula: 18632 Ofício: 01	8444403016925	96.500,00	96.370,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia

Estado: PE								
Cidade: TIMBAUBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
58	Gleba B - desmembramento da Fazenda Salgadinho	Fazenda Salgadinho		Gleba, 162767 m ² de área total, 162767m ² de área do terreno, VENDA À VSTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 4568 Ofício: 001	10002136	2.300.570,88	1.210.775,67	Ocupado



Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA



**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº _____ / _____ / _____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e _____

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público nº 1085/2017**, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Nº do Leilão: 1085/2017